

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2024, FIRMADO
EM 01/04/2024, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E SXMEDIC COMÉRCIO,
LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Avenida Pará, nº 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Quadra 182, Lote 08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SXMEDIC COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.562.894/0001-95, com sede na Rua dos Pinheiros, Quadra 11, Lote 09, Galpão 01, Parque Primavera, CEP: 74.913-140, telefone: (62) 3273-6106/ (62) 98600-1385, e-mail: comercialservice@sxmedic.com.br, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. **WENDER DE SÁ**, brasileiro, empresário, casado, nascido 28/12/1980, portador do RG nº 4.009.833 2ª VIA expedida em 27/10/2016 PC-GO, CPF/MF sob nº 890.270.511-00, residente e domiciliado à Avenida H, 301, Apartamento 4102A, Edifício Horizonte Flamboyant, Jardim Goiás, CEP: 74.810-070, telefone: (62) 99604-1385, Goiânia/Goiás, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024, CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no município de Gurupi - TO, em atendimento ao Convênio nº 01/2023, celebrado entre a Fundação UNIRG e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO”, FIRMADO EM 01/04/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo Eletrônico nº 1811/2023, Parecer Jurídico nº 078/2026 (Id. 221652), Despacho do Controle Interno nº 430/2026 (Id. 221716) e Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 734/2026 (Id. 222226), e mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima - “Do valor do Contrato” e da Cláusula Décima - “Da Vigência” do Contrato Administrativo nº 010/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Para suportar o período referente a esta prorrogação fica estabelecido o valor **originalmente contratado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme proposta enviada pela CONTRATADA (Id.136360).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 02/04/2026 a 02/04/2027, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, 11 de março de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:962
424702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:9642470217
Dados: 2026.03.17 14:11:44 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

WENDER DE
SA:89027051100

Assinado de forma digital por WENDER DE SA:89027051100
Dados: 2026.03.11 11:44:09 -03'00'

SXMEDIC COMÉRCIO,
LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Wender de Sá
CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

CONSIDERANDO, que os trabalhos, por meio do Processo Administrativo nº 2025100110009 não foram concluídos;

CONSIDERANDO que a Portaria anterior possui um prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, tempo insuficiente para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **C.F.L.**, a ser processada pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 268/2026, a fim de: 1) apurar condutas descritas nos autos 2) colher todos elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração e publicar a presente Portaria.

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos moldes do art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Art. 4º. Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi - TO, 18 de março de 2026.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022.

Andraína Barbosa Costa
Analista da Procuradoria do Município de Gurupi/TO

Fundação Unirg

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº 1811/2023

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024, firmado com a empresa **SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 29.562.894/0001-95, no valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, referente a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios dentro do período de garantia do equipamento de Raio-X da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no município de Gurupi - TO, em atendimento ao Convênio nº 01/2023, ce-**

lebrado entre a Fundação UNIRG e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO”. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **02/04/2026 a 02/04/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 17 de março de 2026.

Gurupi/TO, 18 de março de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 4868/2025

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 009/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 055/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de segurança eletrônica**, compreendendo Circuito Fechado de TV (CFTV) e controle de acesso, com o fornecimento e instalação dos respectivos equipamentos em sistema de **COMODATO**, incluindo suporte técnico, manutenção (preventiva e corretiva), e treinamento de operadores, visando atender às unidades da Universidade de Gurupi – UnirG e Fundação UnirG, nos campi Gurupi, Paraíso do Tocantins, bem como em futuras instalações e convênios da instituição, conforme especificações complementares constantes no Contrato.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
009/2026	NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	13.021.397/0001-40	R\$ 588.000,00
Valor Total do Contrato: R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).			

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2026.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 18 de março de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 1323/2026

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 010/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a **solicitação de inscrição para os servidores que participarão do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agente de Contratação - Compras Públicas, que**